



Congonhas, 24 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1498

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC 006/2016

Licitantes Habilitadas: Limine Construtora Eireli, TFF Construções e Montagens Ltda-EPP, Consill Construtora Irmãos Lara Ltda, Engebrum Construtora Ltda, EA Empresa de Construção Ltda. Licitantes inabilitadas: Printer Projetos e Construções Ltda, Construtora Anfab Ltda-ME, Engebio Engenharia Ambiental Ltda-ME. Congonhas, 18 de maio de 2016. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/049/2016

Partes: Município de Congonhas X CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, fornecimento de licença de uso, implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico com manutenção corretiva e preventiva de softwares de solução integrada de Gestão Administrativa, Financeira e Social, para a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG. O contrato terá vigência de 24(vinte e quatro) meses a contar da assinatura. Valor: R\$ 1.341.940,00. Data: 25/04/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/096/2015

Partes: Município de Congonhas X VMF Construtora Ltda-ME. Objeto: Inserção de serviços novos, o acréscimo de quantitativos de serviços existentes e a exclusão de quantitativos. O contrato terá vigência de 24(vinte e quatro) meses a contar da assinatura. Valor: R\$ 17.603,84. Data: 11/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/055/2016

Partes: Município de Congonhas X G&G Produção, Promoção e Realização de Eventos Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01(um) show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 15 de maio de 2016. Valor: R\$ 8.000,00. Data: 04/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/069/2016

Partes: Município de Congonhas X Leandro Martins Lopes 05628305618. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01(um) show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 14 de maio de 2016. Valor: R\$ 8.000,00. Data: 13/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/068/2016

Partes: Município de Congonhas X Solar Mídia Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 02(dois) shows musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 15 de maio de 2016. Valor: R\$ 8.690,00. Data: 13/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/066/2016



Partes: Município de Congonhas X Farmácia Silva Barbieri Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa fornecedora dos medicamentos Éticos e Biológicos para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento. O contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias. Valor: R\$ 2.552,20. Data: 10/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/064/2016

Partes: Município de Congonhas X Cristal Pharma Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecedora dos medicamentos Éticos e Biológicos para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento. O contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias. Valor: R\$ 2.515,32. Data: 10/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/062/2016

Partes: Município de Congonhas X Farmácia Silva Barbieri Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa fornecedora dos medicamentos de referência para atender os pacientes da assistência social do município e para o cumprimento judicial. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses. Valor: R\$ 33.962,51. Data: 10/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/060/2016

Partes: Município de Congonhas X MSR Express Medicamentos Especiais Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa fornecedora dos medicamentos de referência para atender os pacientes da assistência social do município e para o cumprimento judicial. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses. Valor: R\$ 17.004,00. Data: 10/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/059/2016

Partes: Município de Congonhas X MJR Medicamentos Especiais Eireli-ME. Objeto: Contratação de empresa fornecedora dos medicamentos de referência para atender os pacientes da assistência social do município e para o cumprimento judicial. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses. Valor: R\$ 112.092,00. Data: 10/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/058/2016

Partes: Município de Congonhas X Hera Comércio de Medicamentos Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa fornecedora dos medicamentos de referência para atender os pacientes da assistência social do município e para o cumprimento judicial. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses. Valor: R\$ 28.686,00. Data: 10/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/026/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e geradores de energia, para atender os eventos realizados e apoiados pela Secretarias Municipais de Cultura e Comunicação e Eventos. TIPO: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 09/06/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 09/06/2016 às 09:35 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TOMADA DE PREÇOS Nº PMC/002/2016

Objeto: Adequação da ponte que liga Barra de Santo Antônio/Congonhas e Jeceaba, com uma passarela metálica na sua lateral esquerda, inclusive guarda corpo. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Entrega dos envelopes: Dia: 09/06/2016 as 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 09/06/2016 as 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139, e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FUMCULT/001/2016

Partes: FUMCULT x Leonardo Oliveira Rabelo - ME. Período de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste instrumento. Valor Global: R\$17.216,00 (dezesete mil, duzentos e dezesseis reais). Dotação: 13.392.0048.8002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 20/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

CONTRATO Nº FUMCULT/041/2016

Partes: FUMCULT x ABCEMG – Academia de Bombeiro Civil do Estado de Minas Gerais Ltda. – ME. Período de vigência: de 18/05/2016 à 17/05/2017. Valor Global: R\$490.188,32 (quatrocentos e noventa mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Dotação: 27.812.00498.008. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 20/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC Nº 15.513/2013

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados do Termo de Inscrição em Dívida Ativa, nº 427/2016, referente Multa por Danos ao Meio Ambiente, Auto de Fiscalização nº 361/2014, Auto de Infração nº 364/2014, cujo autuado não foi localizado. O débito deverá ser quitado ou parcelado em até 10 (dez) vezes, em no máximo 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, sob pena de execução fiscal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC nº 15.513/2013
AUTUADO: AURÉLIO ANDRÉ BONATO – CPF: 000.273.349-88
Nº DO TERMO DE INSCRIÇÃO: 427/2016
VENCIMENTO: 10/JUNHO/2016
VALOR ORIGINAL: R\$ 2.793,44
JUROS: R\$ 558,68
MULTA: R\$ 139,67
TOTAL: R\$ 3.491,79 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO: Multa referente Auto de Fiscalização nº 361/2014 por continuidade das intervenções na área de APP do Rio Maranhão. Considerando que o infrator já havia sido advertido através do Auto de Infração nº. 335/2013 e que a infração é grave, aplicou-se a sanção de multa simples no valor de 884 (oitocentos e oitenta e quatro) UPMC – Unidade Padrão do Município de Congonhas.

BASE LEGAL: Lei 12.651/2012, art. 4º inc. I alínea B, Lei 3096/2011, art. 85 § 2º inc. II, Lei 3096/2011, art. 87 § 1/7, inc. I, Lei 3096/2011 art. 81, inc. III, Lei 3096/2011, art. 81 § 6º, Lei 3096/2011. art. 84, incisos II, III, VI E VII, Lei 3096/2011, art. 83 § 5º, inc. V, anexo I da Lei 3096/2011.

Expediu-se o presente comunicado em 23/05/2016, o qual será afixado na sede da Diretoria de Tributação e de Fiscalização – Secretaria Municipal de Finanças, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 23 de maio de 2016.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/176, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de estudar e avaliar os trabalhos efetuados pelo Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, e autorizar o pagamento dos Projetos de Extensão de Rede do Boletim de Medição Mensal – BMM, atinente ao Contrato de rateio nº 050/2016 e Processo nº 14635/2015.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os servidores Nivaldo Dutra; Walter Guilherme de Freitas e William Tadeu Santana.

Art. 3º A comissão será presidida por Nivaldo Dutra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 19 de maio de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/177, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Revoga Portaria nº PMC/658, de 19 de setembro de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº PMC/658, de 19 de setembro de 2013, que designou a servidora efetiva Heloísa dos Reis Estevam Silva, matrícula 49821, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento de Projetos/Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON